| Universidade Federal da Bahia | | Sistema de Desenvolvimento Institucional | | | |
|-------------------------------|--|--|---------------------|---------------------------|--|
| Unidade | Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional | PO - Procedimento | dimento Operacional | | |
| Processo | Mapeamento de Processos | Identificação PO/SUPAD/CDI/01 | Versão 00 | Nº de folhas 1 de 5 | |

Glossário de Siglas e Termos

CDI - Coordenação de Desenvolvimento Institucional da SUPAD

CI – Comunicação Interna

SUPAD – Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional

Instrução de Trabalho - É uma descrição detalhada de atividades específicas, produtivas e operacionais. É usualmente utilizada para descrição de atividades técnicas, tendo por característica ser um padrão técnico.

Manual – É qualquer conjunto de procedimentos, normas, políticas, objetivos ou instruções que tem por objetivo orientar as ações ou posicionamento dos funcionários na realização das atividades de trabalho.

Mapeamento de Processos – É uma técnica de compreensão e documentação utilizada nas organizações para o claro entendimento de como os processos de trabalho estão ocorrendo

Procedimento Operacional – É uma descrição detalhada de todas as operações necessárias para a realização de uma atividade. É usualmente utilizado para descrever regras e normas responsáveis por padronizar um processo gerencial, tendo por característica ser um padrão de sistema

Processo de Negócio – É uma agregação de atividades e comportamentos executados para alcançar um resultado, entregando um produto final ou servindo de suporte a outros processos.

I. OBJETIVO

Estabelecer um parâmetro para o mapeamento dos processos operacionais da universidade.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Manual de Elaboração de Procedimentos Operacionais e Instruções de Trabalho - SUPAD

BPM CBOK V3 – Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócios

Regimento Interno da Reitoria, de 13 de Setembro de 2013 – disponível em https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/Regimento_Reitoria_web.pdf

Decreto nº6.944 de 21 de agosto de 2009 – Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos, organiza sob a forma de sistema as atividades de organização e inovação institucional do Governo Federal, e dá outras providências

Decreto nº 5.378 DE 23 de fevereiro de 2005 — Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA e o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, e dá outras providências.

| Elaborado por | Aprovado por | Data |
|--|-------------------------------------|------------|
| Paulo Eduardo Marques / Robson Almeida | Antônio Virgílio Bittencourt Bastos | 18/03/2015 |

| Processo | Identificação | Versão | Nº de |
|-------------------------|-----------------|--------|--------|
| Mapeamento de Processos | PO/SUPAD/CDI/01 | 00 | folhas |
| | | | 2 de 5 |

III. RESPONSABILIDADES

- > CDI Identificar processos de trabalho, levantar dados, realizar entrevistas com operadores do processo, documentar o resultado do trabalho
- ➤ **Servidores** Identificar processos de trabalho, instruir realização dos procedimentos, revisar documentos e processos quando solicitados pela equipe de mapeamento.

IV. PROCEDIMENTOS

1. CDI recebe demanda para mapeamento de processo da unidade ou órgão

A demanda poderá ser dada por uma necessidade da universidade ou a convite do dirigente

2. CDI contata dirigente da unidade/órgão e informa sobre o mapeamento.

O contato objetiva informar os dirigentes sobre as finalidades do mapeamento de processos, esclarecer sobre os procedimentos adotados, combinar cronograma de atividades, estabelecer necessidades relacionadas ao mapeamento, informar sobre a equipe que realizará o trabalho, sensibilizar quanto à importância da atividade e buscar o comprometimento dos envolvidos no processo.

3. CDI identifica estrutura organizacional da unidade/órgão a ser mapeado

A estrutura organizacional é verificada a partir da análise do organograma da unidade a ser mapeada

- 3.1. Identifica os setores, núcleos e coordenações que compõe a unidade/órgão
- 4. CDI identifica o setor, núcleo ou coordenação a ser mapeada

Caso não haja uma demanda específica de mapeamento a equipe da CDI acertará com o dirigente a ordem das unidades e processos a serem mapeados.

- 5. O funcionário/estagiário da CDI responsável pela atividade contata chefe do setor, núcleo ou coordenação.
 - 5.1. Identifica junto a chefia as atividades desempenhadas e os responsáveis pela execução
- 6. O funcionário/estagiário da CDI responsável pela atividade contata servidores para agendamento de entrevista
- 7. O funcionário/estagiário da CDI responsável pela atividade entrevista servidores
 - 7.1. Identifica e registra as atividades desempenhadas e os responsáveis pela execução para confirmação e complementação das informações levantadas junto ao chefe imediato (vide item 5.1 deste procedimento)
 - 7.2. Identifica o tipo processos a serem mapeadas. Os processos poderão ser documentados como
 - a) Procedimentos operacionais
 - b) Instruções de trabalho
 - c) Manual

| Elaborado por | Aprovado por | Data |
|--|-------------------------------------|------------|
| Paulo Eduardo Marques / Robson Almeida | Antônio Virgílio Bittencourt Bastos | 18/03/2015 |

| Processo | Identificação | Versão | Nº de |
|-------------------------|-----------------|--------|--------|
| Mapeamento de Processos | PO/SUPAD/CDI/01 | 00 | folhas |
| | | | 3 de 5 |

- 7.3. Registra a ordem de mapeamento das atividades e verifica os servidores com maior domínio na sua execução
- 8. O funcionário/estagiário da CDI responsável pela atividade realiza o levantamento de dados sobre procedimentos operacionais do setor/núcleo/coordenação

Será feito o mapeamento de uma atividade por vez.

9. O funcionário/estagiário da CDI responsável pela atividade verifica a necessidade de novas entrevistas e a coleta de dados/informações de fontes secundárias (formulários, relatórios, registros...)

Necessidade de ajustes/esclarecimentos/coleta de novas informações?

- SIM → Agenda nova entrevista com servidor(es) para esclarecimentos
- NÃO → Elabora Fluxograma e Formata/padroniza documento (conforme manual SUPAD)
- 10. O funcionário/estagiário da CDI responsável pela atividade agenda com chefe imediato a revisão dos procedimentos operacionais
- 11. O funcionário/estagiário da CDI responsável pela atividade revisa procedimentos junto ao chefe imediato

Necessidade de ajustes/esclarecimento?

- SIM → Agenda nova entrevista com servidor(es) para esclarecimentos. Algumas correções poderão ser realizadas pela própria chefia
- NÃO → Elabora Fluxograma e formata/padroniza documento (conforme manual SUPAD)
- 12. CDI encaminha procedimento operacional para aprovação do dirigente da unidade/órgão

Caso haja delegação pelo dirigente, a autorização poderá ser realizada pelo coordenador.

- 12.1.O Procedimento Operacional é aprovado para uso pelo é assinado pelo dirigente
- 13. CDI publica procedimento no Manual de Procedimentos da Universidade

(conforme IT/SUPAD/CDI/01)

14. CDI envia CI comunicando a comunidade acadêmica sobre publicação do documento

A CDI envia o comunicado por e-mail para lista "todos" (todos-I@listas.ufba.br). Uma cópia da CI deverá ser adicionada ao site da SUPAD, na aba Notícias

Fim do processo.

VI. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Não se aplica.

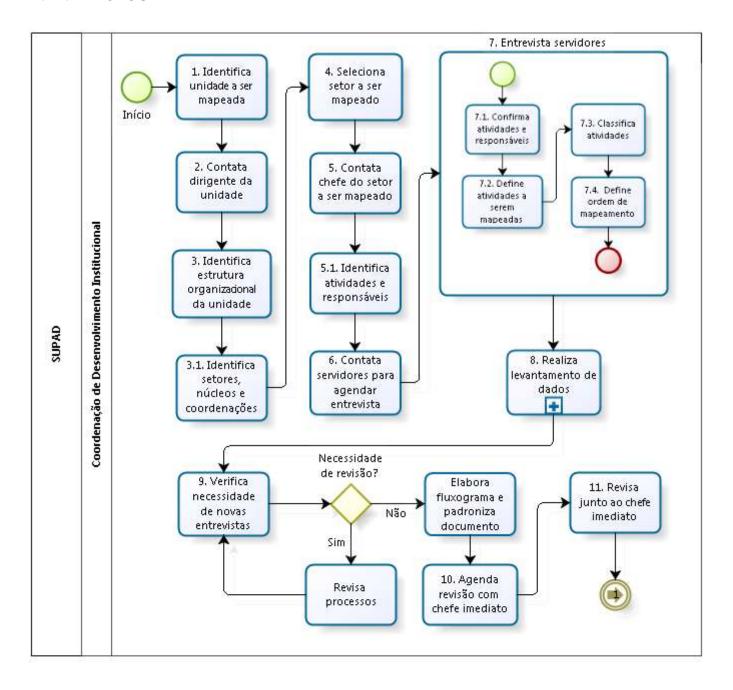
| Elaborado por | Aprovado por | Data |
|--|-------------------------------------|------------|
| Paulo Eduardo Marques / Robson Almeida | Antônio Virgílio Bittencourt Bastos | 18/03/2015 |

| Processo | Identificação | Versão | Nº de |
|-------------------------|-----------------|--------|--------|
| Mapeamento de Processos | PO/SUPAD/CDI/01 | 00 | folhas |
| | | | 4 de 5 |

VII. CONTROLE DE REGISTROS

| Nome do Registro | Código | Responsável pela coleta | Indexação | Acesso | Tipo de Arquivo | Local de Arquivo | Tempo de Retenção | Disposição |
|---------------------|--------|----------------------------|-----------|--------|--------------------|---------------------|----------------------|------------|
| | | | | | | | | |

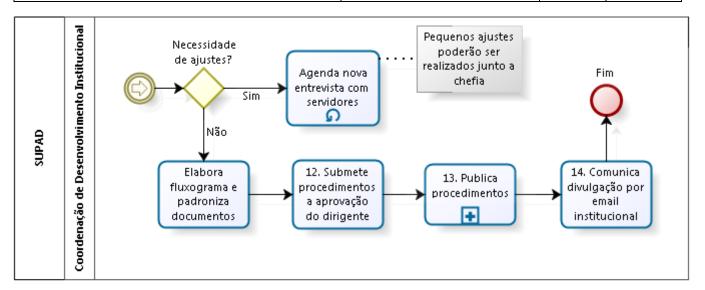
VIII. FLUXOGRAMA





| Elaborado por | Aprovado por | Data |
|--|-------------------------------------|------------|
| Paulo Eduardo Marques / Robson Almeida | Antônio Virgílio Bittencourt Bastos | 18/03/2015 |

| Processo | Identificação | Versão | Nº de |
|-------------------------|-----------------|--------|--------|
| Mapeamento de Processos | PO/SUPAD/CDI/01 | 00 | folhas |
| | | | 5 de 5 |





IX. CONTROLE DE REVISÃO

| Revisão | Data | Histórico das Revisões | Item(ns) Revisado(s) | Revisado por |
|---------|------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| 00 | 19/03/2015 | Elaboração do documento | Todos | Adriano Peixoto |

| Elaborado por | Aprovado por | Data |
|--|-------------------------------------|------------|
| Paulo Eduardo Marques / Robson Almeida | Antônio Virgílio Bittencourt Bastos | 18/03/2015 |